



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0450/2018, de 14 de junho de 2018

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.003706/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, a partir de 24 de maio de 2018, à servidora docente **Julianne Holder da Câmara Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2028037, para o nível 02 da Classe B – Professor Assistente.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2018.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto